



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.238102/2021-64

PROCESSO Nº 35014.238102/2021-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 34/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

UNIDADE GESTORA - SRSE-II - UASG Nº 510180

O Coordenador da COFL/SRSE-II, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado para o encargo na forma da Portaria PRES/INSS nº 216/MPS/INSS, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 180, Seção 2, de 23 de setembro de 2023, RESOLVE: **EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do Contrato nº 34/2023, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção predial para atender às necessidades das gerências executivas do INSS em Montes Claros/MG e em Diamantina/MG, bem como de suas Unidades vinculadas, conforme especificações do Edital, seus anexos respectivos e artefatos vinculados, firmado entre o INSS/SRSE-II e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 23.972.729/0001-25, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e considerando os atos constantes do Processo nº [35014.238102/2021-64](#), para registrar:

I – A repactuação do valor contratual, conforme o disciplinado no item 23 do Termo de Referência respectivo (Doc. SEI nº [10227759](#)), em razão da variação de custos exclusivamente relativos à mão de obra contratada, conforme memórias de cálculo/planilhas constantes no Doc. SEI nº [15605457](#), [15605482](#) e [15605542](#), as quais integram o Presente apostilamento, resultando no valor atualizado/repactuado mensal de R\$150.544,48 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global (12 meses) de R\$1.806.533,72 (um milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/09/2023, perfazendo para o exercício de 2023 o valor retroativo de R\$8.781,00 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais), e para o exercício de 2024 o valor retroativo de R\$30.719,32 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), em conformidade com memórias de cálculo/planilha constante no Doc. SEI nº [15605855](#).

III – A emissão da Nota de Empenho nº 2024NE600040, de 16 de abril de 2024, à conta do elemento 3390.39 - Plano Interno PREDIAL - PTRES 236449, para atendimento da despesa respectiva até 01/09/2024 - Doc. SEI nº [15742549](#).

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia ou suplementar a atual, de modo a segurar 5% do valor global do Contrato, sendo que validade da garantia/endorosso deverá ser até 01/12/2024, conforme disposições do item 24 do Termo de Referência respectivo (Doc. SEI nº [10227759](#)).

Esta Apostila é parte integrante do Processo e do Contrato em comento, tornando ambos permanentemente vinculados entre si. Emitir notificação à CONTRATADA.

Belo Horizonte/MG, 17 de abril de 2024.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador

COFL/SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 17/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15757408** e o código CRC **D2AAB362**.

Referência: Processo nº 35014.238102/2021-64

SEI nº 15757408

Criado por [tiago.vinicius](#), versão 3 por [tiago.vinicius](#) em 17/04/2024 14:59:35.